LEI ORDINÁRIA Nº 2.977, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Aprova o Plano Municipal de Cultura do Município de Ituporanga.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Ituporanga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, constante do documento anexo, o qual é parte integrante da presente Lei, e que terá vigência decenal.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo, e é elemento integrante do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º O Conselho Municipal de Política Cultural acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pelo órgão municipal de cultura.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos coordenarem os processos de avaliação e revisões do Plano Municipal de Cultura, a serem aprovados pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga (SC), 7 de maio de 2024.

GELSON KURTZ
Prefeito em Exercício

GERSON WALTER KRAEMER
Secretário de Administração

EDESIO BILCK NETO
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Eventos

HUGO TEIXEIRA DA SILVA
Procurador do Município

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITUPORANGA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E EVENTOS

DEPARTAMENTO DE CULTURA

ITUPORANGA – SC

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

2024 – 2034

2024

Gervásio José Maciel

Prefeito Municipal

Geison Kurtz

Vice-Prefeito

Edésio Bilck Neto

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos

Ana Carolina Grah Nicolodelli

Diretora de Cultura

SUMÁRIO

Política Nacional de Cultura

Apresentação

I. Contextualização
- I.1. Aspectos Territoriais
- I.2. Característica Populacional
- I.3. Característica Cultural de Ituporanga

II. Princípios do Plano Municipal de Cultura de Ituporanga

III. Diretrizes e Prioridades

IV. Objetivos e Objetivos Específicos

V. Dimensões da Cultura
- V.1. Dimensão Simbólica
- V.2. Dimensão Cidadã
- V.3. Dimensão Econômica

VI. Diagnóstico da Cultura de Ituporanga
- VI.1. Artes Visuais
- VI.2. Cultura Popular
- VI.3. Dança
- VI.4. Letras
- VI.5. Música
- VI.6. Patrimônio Cultural Imaterial e Material
- VI.7. Audiovisual
- VI.8. Teatro

VII. Metas e Ações

VIII. Mecanismos e Fontes de Financiamento
- VIII.1. Cenário em Potencial

IX. Monitoramento

X. Considerações Finais

POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura. Qual sua função e espaço de atuação? Como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia da cultura?

A resposta a estas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Assim sendo, é e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do País. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do País e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216-A da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabem papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais, ou o papel de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz. A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à

liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social. Cabe, então, ao Estado Brasileiro assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um processo de articulação, gestão e promoção, conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional. Assim o Sistema Nacional de Cultura representa a oportunidade de institucionalizar a política nacional de cultura como política de estado, assegurando sua continuidade.

APRESENTAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

É importante que o município de Ituporanga tenha um Plano Municipal de Cultura (PMC) que estabeleça as ações para um período de dez anos gerando condições para desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e promover o acesso a elas. Essas ações buscam satisfazer parte das necessidades básicas essenciais para o pleno exercício da cidadania, somando-se ao planejamento de ruas, esgoto, luz, escolas e postos de saúde.

Elaborar um plano de cultura alinhado aos princípios e objetivos do PNC é uma escolha que prefeituras e governos estaduais fazem ao se juntar a uma política nacional de cultura. Para tanto, é fundamental que estados e cidades participem do Sistema Nacional de Cultura, que é a ponte entre as políticas culturais nos âmbitos federal, estadual e municipal. E os planos de cultura de estados e cidades, por sua vez, são as engrenagens que fazem funcionar o SNC. Sem os planos, o motor não gira, o sistema não anda.

O Sistema Nacional de Cultura propõe um pacto federativo entre as três instâncias: federal, estadual e municipal, estabelecendo mecanismos

de gestão e responsabilidades compartilhadas. O trabalho conjunto garante um melhor aproveitamento dos investimentos em cultura, não deixando de lado a autonomia de cada ente nas escolhas e prioridades para o desenvolvimento de suas políticas de cultura. O plano de cultura deve ser discutido e realizado para um período de dez anos. A finalidade dos planos de cultura é planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam e preservem a diversidade cultural existente no Brasil. E isso não é tarefa para pouco tempo. A Constituição Federal, no parágrafo 3º do Artigo 215, diz que o PNC deve ter duração plurianual, e a Lei nº 12.343/2010 estabelece um período de dez anos para sua realização. Este prazo visa assegurar a continuidade das políticas para além das gestões governamentais.

O plano de cultura é um documento de planejamento que reúne os anseios da sociedade aos interesses e possibilidades do poder público, facilitando a execução das políticas públicas de cultura.

O Plano Setorial Cultural compõe eixos temáticos, metas e ações para o desenvolvimento cultural específico nos seguintes setores: Patrimônio Cultural Material e Imaterial, Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Audiovisual, Letras e Cultura Popular. Contemplamos especificidades de cada setor para que sejam atendidas pela legislação de Cultura do município. Falamos das particularidades da diversidade cultural, dos setores criativos e também de grupos culturais tradicionais de Ituporanga.

O Plano Municipal de Cultura reflete anseios e demandas de todas as setoriais, com respaldo do poder público e da sociedade civil.

I. CONTEXTUALIZAÇÃO

Ituporanga está localizada na região do Alto Vale do Itajaí, em Santa Catarina. Da língua tupi-guarani a cidade ganhou seu nome, que significa Salto Grande. Em 1852 ocorreram os primeiros contatos entre os colonos e a população nativa como índios "Botocudos", assim chamados por causa dos "botoques" no lábio inferior e dos Xokleng. Até meados do ano de 1870, muitos índios ainda desconheciam outros seres – apenas eles e os animais. Após o Governo Provincial criar a patrulha dos "bugreiros", a nação, principalmente do povo Xokleng, foi sendo dizimada, a exemplo do que aconteceu na região de Ituporanga, com o conhecido Martinho Bugreiro.

Após a construção de uma estrada entre Barracão – hoje Alfredo Wagner – e Barra do Rio do Oeste, hoje Rio do Sul, os primeiros colonizadores chegaram a Ituporanga, em 1912. Eram descendentes de alemães, italianos e portugueses. Com a construção da estrada, a principal

atividade econômica foi a extração de madeira, porém o cultivo de cebola se desenvolveu, tornando o município conhecido nacionalmente.

Até 1924 a localidade chamava-se Generosópolis, mas uma cascata no Rio Itajaí mudou a denominação para Salto Grande. O nome definitivo veio porque já existia uma cidade com o nome Salto Grande. O significado, porém, é o mesmo: um vocábulo tupi que significa "cachoeira bonita", através da junção dos termos y'tu (cachoeira) e poranga (bonito).

A cidade foi emancipada em 14 de fevereiro de 1949, e em 1985 passou a ser sede da Microrregião da Cebola. É considerada a "Capital Nacional da Cebola", responsável por 12% do abastecimento nacional. São 90 mil toneladas anuais, em 7.800 hectares plantados. Ituporanga é caracterizada economicamente como sendo a maior região produtora de cebola de Santa Catarina. Fumo, milho e feijão também têm destaque, além da criação de aves, bovinos e suínos.

I.1. ASPECTOS TERRITORIAIS

O município de Ituporanga fica localizado na mesorregião do Vale do Itajaí, região central de Santa Catarina, a qual é formada por 54 municípios agrupados em quatro mesorregiões, que são: Blumenau, Rio do Sul, Itajaí e Ituporanga. A microrregião de Ituporanga é formada pelos municípios de Ituporanga, Atalanta, Agrolândia, Vidal Ramos, Imbuia, Petrolândia e Chapadão do Lageado, que fazem parte da região metropolitana do Alto Vale do Itajaí.

Ituporanga também faz parte da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), criada em 1964 com o objetivo de unificar e discutir questões de âmbito político-sociais e onde são abordados assuntos de diferentes áreas técnicas, dentre elas a cultura.

O município fica a uma altitude de 830 metros acima do nível do mar, e possui extensão territorial de 336.588 quilômetros quadrados. Distancia-se da capital Florianópolis aproximadamente 163 quilômetros. Sua via de acesso desde Florianópolis é pela BR-282 e BR-101, ou ainda pela SC-350. Cidades limítrofes: Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Petrolândia, Presidente Nereu, Agronômica e Vidal Ramos.

I.2. CARACTERÍSTICA POPULACIONAL

Ituporanga, pelo Censo do IBGE, possuía em 2010 uma população de 22.250 habitantes, equivalente a 0,36% da população do Estado – destes,

7.418 residentes na zona rural e 14.832 na zona urbana. A população economicamente ativa englobava mais de 62% dos moradores do município. Em se considerando a população total, estima-se um crescimento populacional de 11,5%.

Aspectos populacionais		
Densidade demográfica 2018	73,64 (hab/km²)	
População (Censo 2010)	22.250	
Estimativa populacional 2018	24.812	
Taxa de crescimento médio anual (2000-2010)	1,33%	72º ranking estadual
População economicamente ativa	11.342 (2000) | 13.902 (2010)	
PEA 2010 (%)	62,5%	

Fonte: IBGE

A pirâmide etária segue a tendência nacional e estadual, apontando para o envelhecimento da população local. O número de habitantes com 60 anos cresceu mais de 16% entre 2000 e 2010.

Gráfico 1 - Pirâmide etária

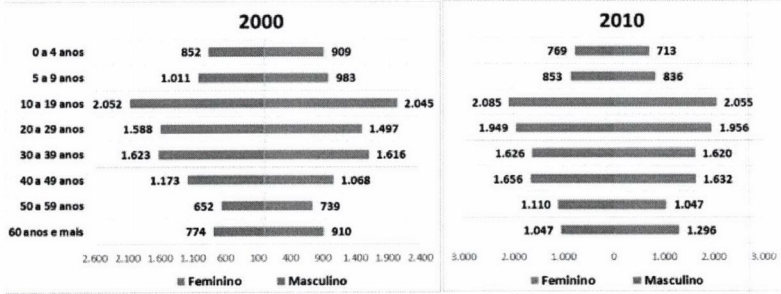

Fonte: IBGE

A população de Ituporanga apresentou, no ano de 2014, crescimento de 21,98% desde o Censo Demográfico realizado em 2000, uma taxa média de crescimento populacional de 1,57% ao ano. A estimativa em 2021 era de 25.619 habitantes; 49,9% homens e 50,1% mulheres.

I.3. CARACTERÍSTICA CULTURAL DE ITUPORANGA

O município tem aspectos culturais, rurais e turísticos muito marcantes em sua população, como a religiosidade, as danças, as belezas naturais e as festividades.

Dentre os aspectos culturais, Ituporanga se destaca pelos seguintes segmentos:

Religiosidade – A cidade ainda possui como base social a religiosidade da Igreja Católica. De fato, a religião está bem atrelada ao desenvolvimento social. Em 1948 iniciou-se a construção da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, que se encontra encravada em uma montanha, com um caminho entre árvores, pássaros e pequenos riachos para chegar até a imagem da Virgem. Também foi construído, com início em 2020, o Santuário do Louvor, viabilizado por um empresário ituporanguense e com apoio da Administração Municipal. A obra fica próxima à Gruta Nossa Senhora de Lourdes, e conta com uma escadaria com 460 degraus, capela para oração e a imagem de 40 metros de altura que está entre os maiores monumentos religiosos do País, ultrapassando a altura do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro. Além do Rosário gigante, também com 40 metros de altura, e a Cruz panorâmica, com 50 metros de altura, que representa todas as religiões e faz do Santuário um local ecumênico, marcante na vida cultural e religiosa do ituporanguense.

Turismo – O município conta com muitas cachoeiras e belezas naturais, como a queda d'água natural que podemos vivenciar no Salto Grande, onde há encontro da juventude e das famílias, de momentos de lazer, conhecimento e passeio. O Parque Ecológico Ingo Altemburg e o Seminário São Francisco de Assis também são atrativos da cidade. A Casa Giratória, construída com muita criatividade, é parada obrigatória de visitação. A parte superior da casa fica sobre rolamentos fixados em um círculo de aço, fazendo-a girar para a esquerda e para a direita. O já citado Santuário Nossa Senhora de Lourdes e do Louvor e as rotas da cebola, de cicloturismo, religiosas e ecoturismo completam os atrativos.

Dança Folclórica – Fundada em 2009 no Cerro Negro, a Associação Social Cultural Grune Nadeln Volkstanzgruppe, ou Grupo Folclórico Germânico Verdes Agulhas, coordenado por Ruth Fritsche Iringer, tem por finalidade promover a educação e desenvolver, manter e fomentar a cultura do país de origem germânica e de relação migratória com nosso povo, além de cultivar e ampliar conhecimentos básicos de tal cultura.

Grupo Passo Bello – Fundado em 1997 por iniciativa do professor de Educação Física Clei Giovani Souza, na Escola Estadual Tancredo Neves, no Bairro Bela Vista. O grupo surgiu com a ideia de representar a escola em competições e eventos e hoje é destaque não só regionalmente como

nacionalmente. Ganhou inúmeros festivais escolares, participa de vários eventos, feiras, festivais e mostras de dança, levando o nome de Ituporanga a nível catarinense e nacional, conquistando o respeito e o aplauso do público.

Casa da Cultura – Artes visuais (música, dança, teatro e artesanato) e informática são os cursos disponibilizados gratuitamente, hoje, pela Administração Municipal e Gerência de Cultura da Fundação FEXPONACE, que consiste em oportunizar o aprendizado, principalmente às pessoas carentes do município.

Feira de Produtos Coloniais e Artesanatos – Ituporanga é bem abrangente quando se trata de trabalhos manuais. Para isso, várias maneiras foram implementadas para dar visibilidade aos produtos que são oferecidos, como Domingo no Parque, Vitrine de Artesanato, catalogação de artesãos e feirantes e a Feira da Cultura, que fica ao lado da Biblioteca Pública Municipal Dr. Jorge Lacerda.

Arquitetura histórica – Nos aspectos arquitetônicos podemos destacar as antigas casas de colonizadores, ressaltando o marco da colonização, a casa de Adão Sens, construída em 1912, baseada na arquitetura germânica, que hoje abriga o Museu dos Pioneiros Edevaldo Cyro Thiesen. Ao seu lado, construída anos depois também com traços germânicos e charmosos, fica a Biblioteca Municipal Dr. Jorge Lacerda que disponibiliza à comunidade e aos visitantes um acervo de livros históricos e atuais e publicações antigas do município e região.

Patrimônio Cultural Imaterial – O município possui em sua base cultural o saber fazer. Geração após geração é preparada para que um ofício não se perca no tempo. É o caso da produção de cebola, que diante da necessidade de divulgar o produto e mostrar sua qualidade nacionalmente surgiu a Expofeira Nacional da Cebola, a maior festa agrícola de Santa Catarina, um evento tradicional com características culturais, recreativas e para realização de agronegócios e difusão de novas tecnologias no setor agropecuário, além de chamar atenção pelos shows nacionais, rodeios, bailes, cavalgadas, entre outros.

Além disso, a cidade tem seu destaque em Letras e conta hoje com a Academia de Letras do Brasil de Santa Catarina – Seccional de Ituporanga (ALBSC ITUPORANGA). Estas são algumas das características que Ituporanga possui, sendo elas apenas um resumo do que tem a oferecer. A cidade é uma experiência cultural única, por isso precisamos fortificar ainda mais esta área.

II. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITUPORANGA

I - Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania;
II - Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais;
III - Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais;
IV - Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município;
V - Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.

III. DIRETRIZES E PRIORIDADES

I - Democratização e garantia do amplo acesso aos bens culturais;
II - Institucionalização da Política Cultural do Município;
III - Garantia da participação social na implantação e gestão de políticas públicas de cultura;
IV - Promoção da cultura como um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico sustentável;
V - Fortalecimento das políticas públicas e da gestão da cultura através da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento;
VI - Promoção e democratização da produção, difusão, circulação e fruição dos bens culturais;
VII - Descentralização da gestão e das ações culturais do município de Ituporanga;
VIII - Fortalecimento das setoriais e da transversalidade da cultura;
IX - Garantia de uma política pública de comunicação para a cultura;
X - Garantia de políticas públicas de formação em arte e cultura;
XI - Reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural do município na sua diversidade de memórias e identidades;
XII - Garantia da transparência na gestão das políticas públicas.

IV. OBJETIVOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I - Regulamentar, manter e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura, garantindo ampla participação social na gestão de suas políticas culturais;

- Regulamentar os instrumentos legais relacionados às políticas culturais;
- Estruturar o Sistema de Informações e Indicadores Culturais, garantindo acesso amplo e irrestrito aos dados coletados;
- Mapear e registrar o patrimônio cultural e artístico de Ituporanga em todas as suas linguagens, expressões e territórios;
- Financiar e apoiar pesquisas que formulem indicadores quantitativos e qualitativos, de modo a contribuir para a análise dos recursos empregados de forma direta ou indireta no campo cultural;
- Incentivar e apoiar as iniciativas das setoriais instituídas e compostas pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Ituporanga, bem como setoriais organizadas independentes do município de Ituporanga das mais diversas áreas do campo cultural;
- Promover espaços de participação social, valorizando as representações da sociedade civil e garantindo a transparência na gestão das políticas públicas;
- Estabelecer parcerias com os entes federados e outras áreas da administração pública e setor privado, viabilizando a realização de atividades que possibilitem a transversalidade das ações culturais.

II - Identificar, proteger, valorizar e difundir o patrimônio cultural de Ituporanga;

- Promover a constituição e manutenção de acervos públicos formados por bens móveis ou imóveis de valor cultural;
- Incentivar o acesso do público aos acervos municipais e privados;
- Fomentar e desenvolver programas de educação para o patrimônio, de modo a sensibilizar a população à valorização do patrimônio cultural;
- Garantir o restauro, uso e manutenção dos bens patrimonializados;
- Apoiar e incentivar as práticas, representações, expressões e conhecimentos populares tradicionais reconhecidos por suas comunidades;
- Fomentar as manifestações culturais de natureza imaterial.

III - Promover a cultura como um dos eixos centrais do desenvolvimento socioeconômico sustentável de Ituporanga;

- Promover a integração econômica da cultura com as demais áreas socioeconômicas, no intuito de formular estratégias de desenvolvimento para o município;
- Identificar e promover o desenvolvimento das cadeias produtivas;
- Ampliar as fontes de financiamento pública e privada, garantindo recursos municipais, estaduais e federais, como também de instituições e agentes internacionais, para desenvolvimento das atividades culturais;
- Democratizar o acesso aos recursos públicos e incentivar a participação da iniciativa privada para o fomento das ações culturais no município.

IV - Promover a formação contínua em arte e cultura, contemplando as linguagens artísticas e os profissionais da cultura de Ituporanga;

- Promover programas de formação para gestores, produtores, pesquisadores, artistas, técnicos e demais agentes do segmento cultural;
- Promover a formação em arte e cultura nas estruturas formais e informais, voltadas para a qualificação de artistas e do público em geral;
- Proporcionar infraestrutura específica para o funcionamento adequado das atividades de formação nas diversas linguagens;
- Integrar ações de formação em arte e cultura, criando itinerários formativos que incluam escolas, instituições, equipamentos culturais e universidades;
- Promover a descentralização e interiorização das ações de formação em arte e cultura nas comunidades de Ituporanga.

V - Desenvolver comunicação pública específica para a cultura, valorizando a construção coletiva de fazeres e saberes;

- Gerar e difundir conteúdos e informações voltadas à divulgação irrestrita dos bens e manifestações culturais;
- Promover o acesso e a fruição da população como um todo à diversidade cultural e seus atores;
- Difundir a produção cultural e artística por meios de comunicação massivos e alternativos, bem como através das mídias digitais e redes sociais;
- Fortalecer as iniciativas de comunicação popular, comunitária e alternativas existentes em Ituporanga;
- Incentivar as experiências de comunicação entre agentes culturais e movimentos sociais.

V. DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Ituporanga vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura (PNC) e às disposições legais que legam à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social) quanto a material (economia e sustentabilidade no âmbito ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam dimensão simbólica, cidadã e econômica.

V.1. DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas e emblemas de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta por meio de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, também estão atualizando-a, ressignificando-a e transformando-a. Adotar esta dimensão possibilita instituir uma política cultural que enfatiza, além das artes consagradas, toda a gama de expressões que caracterizam a diversidade cultural brasileira. Mesmo no âmbito exclusivo das artes, a concepção simbólica permite ampliar a ação pública para abranger todos os campos da cultura. Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva.

V.2. DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão ituporanguense, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação. A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes. Neste processo destaque-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem que derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros,

aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus, dentre outros.

V.3. DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional e a dinâmica simbólica têm de ser pensadas em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução. Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

VI. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE ITUPORANGA

- 1. Artes Visuais;
- 2. Cultura Popular;
- 3. Dança;
- 4. Letras;
- 5. Música;
- 6. Patrimônio Cultural Imaterial e Material;
- 7. Audiovisual;
- 8. Teatro.

VI.1. ARTES VISUAIS

Por artes visuais compreende-se um amplo setor cultural das variadas expressões artísticas. Em Ituporanga as atividades de desenho, pintura, artesanato, escultura em madeira, fotografia, têxteis, dentre outras, são muito presentes na vida da comunidade. A Feira da Cultura é o mais recente movimento cultural ligado às artes visuais. Consolidou-se por meio da união das diversas áreas que compõem o setor e se articula na diversidade de posicionamento em uma esfera de ação comum. Podem se organizar nesta esfera todos aqueles que se sintam pertencentes a ela, pela via da ação cultural, educacional, institucional ou econômica, desde que visem promover as artes visuais em prol de um objetivo comum. A tarefa desta setorial é mapear esses atores sociais e incentivar a continuidade de

seu trabalho com valorização e construção de políticas que garantam sua renda e sua história.

O QUE TEMOS?

- Oficinas de desenho, artesanato, pintura a óleo em tela e pintura em tecido;
- Exposições e feiras em eventos da Administração Municipal;
- Feira semanal;
- Espaço público para a Feira da Cultura;
- Fotógrafos independentes;
- Artistas visuais independentes.

O QUE QUEREMOS?

- Entes que promovam oficinas em várias áreas;
- Concursos e prêmios;
- Exposições em espaços públicos e privados;
- Ações esporádicas: exposições promovidas por fotógrafos, cursos e oficinas oferecidos pela Casa da Cultura;
- Criação de um evento do setor;
- Espaço urbano específico e fixo para o setor com ampla abrangência para o desenvolvimento de arte em todas as modalidades;
- Seminários de formação;
- Trabalhar as artes e culturas nas escolas com novas metodologias;
- Ampliar a relação da cultura com a rede pública e particular de ensino;
- Eventos que envolvam todos os setores de arte;
- Parceria pública e privada para o fomento da arte;
- Locais públicos adequados para desenvolver eventos;
- Valorização financeira e profissional dos entes envolvidos;
- Representação no Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Implementação no ensino de uma cultura sustentável;
- Criar uma forma de incluir o orçamento da cultura, remuneração para os profissionais ministrarem cursos e oficinas de arte nas escolas e bairros;
- Apoiar oficinas com caráter de sustentabilidade (reutilizando materiais descartados pela sociedade de consumo), contribuindo e ensinando uma nova cultura sustentável;
- Viabilizar cursos de artes visuais;

- Profissionalizar os entes que promovem a arte e a cultura amadora ou popular;
- Ações nos bairros;
- Garantir a transversalidade da cultura;
- Espaço ao ar livre para exposições em praças (totens ou algo semelhante);
- Incentivo à produção de artes visuais por meio de patrocínio, apoio e convênio aos artistas locais;
- Organização de palestras, cursos de aprendizado relacionados à economia e incentivo à contribuição ao INSS;
- Selo municipal de Artesanato;
- Feiras regionais;
- Associação representativa;
- Divulgação na mídia local.

VI.2. CULTURA POPULAR

Esta setorial é pouco atendida pelas políticas culturais do município. Como ainda precisamos conhecer todas as manifestações existentes em Ituporanga, a prioridade é o conhecimento de todas elas. Precisamos sistematizá-las e dar-lhes visibilidade, descobrir os processos de organização e criação. O fomento a estas ações deve garantir a proteção e a promoção desses saberes. Afinal, desde a mais remota antiguidade, todas as sociedades têm sido sociedades do conhecimento, cada uma à sua maneira.

O QUE TEMOS?

- Representatividade da cultura Afro-Brasileira;
- Associação Negra Irmã Idalina;
- Representatividade da cultura Alemã e Italiana;
- Representatividade da cultura Tradicionalista Gaúcha;
- Representatividades religiosas.

O QUE QUEREMOS?

- Comunidades representativas organizadas e com expansão cultural;
- Instituto Histórico;
- Expansão cultural;
- Unificação das atividades e segmentos culturais;
- Abertura para espaços de conversas e ideias;
- Diálogo para melhorar as relações da cultura religiosa entre as etnias;

- Fortalecimento e reconhecimento das culturas;
- Profissionalizar os entes que promovem a cultura amadora ou popular;
- Oferecer cursos de graduação, seminários e oficinas sobre gestão cultural;
- Garantir a transversalidade da cultura no contexto sociopolítico-econômico;
- Definir e adequar os locais públicos à cultura nas praças e pontos de cultura e criar um espaço cultural que concentre um número mais expressivo de pessoas;
- Valorizar e capacitar os profissionais de cultura;
- Oficinas para o carnaval e à cultura popular brasileira;
- Organização de um calendário cultural para evitar a coincidência de eventos.

VI.3. DANÇA

Ituporanga já foi muito conhecida em nível nacional quando o assunto é dança. Desde a vinda do Professor Ramon Jisnisky o município teve um crescimento virtuoso na área, mas após sua morte esta setorial perdeu força. Hoje se mantém ativo o Grupo Passo Bello, que é uma ONG representativa da setorial de dança do município e o Grupo Folclórico Verdes Agulhas (GRÜNE NADELN VOLKSTANGRUPPE).

O QUE TEMOS?

- Pouca integração entre os segmentos de dança;
- Grupo de dança independente (Grupo de Dança Passo Bello e Grupo Folclórico Verdes Agulhas);
- Movimento tradicionalista gaúcho.

O QUE QUEREMOS?

- Implantação do projeto Ituporanga Dança com a criação da Escola Municipal de Dança, Companhia de Dança e programa Escola Preparatória de Dança, envolvendo a comunidade escolar do município;
- Abranger as modalidades de cursos e oficinas unindo esforços em torno da dança nos variados segmentos, levando cultura aos que não possuem acesso;
- A união de esforços para fortalecer a setorial de dança mediante trabalho em conjunto com entidades e buscar ampliação, com leis

específicas de incentivo em nível municipal, edital de premiação em eventos em que os grupos representem o município, com verbas específicas;

- A representatividade dos grupos de dança, ampliando o relacionamento com os demais segmentos da dança;
- O apoio aos eventos realizados, já que todos têm cunho social;
- Oferta de oficinas e cursos de dança;
- Adquirir um ônibus para transporte exclusivo da área cultural do município;
- Unir esforços de todas as entidades e formatar um edital/projeto macro de segmento da dança com ampla abrangência, a fim de repasse de recursos previstos do Governo Municipal para subsidiar os grupos nos eventos fora da cidade, sempre representando Ituporanga;
- Unir os segmentos em um evento único, envolvendo todos os setores;
- Criação de projetos como Dança na Praça, Dança nas Escolas e Dança nos Bairros.

VI.4. LETRAS

A setorial de letras vem para referendar a atividade literária em nosso município. O fomento e incentivo à leitura são constantes, e a partir da Biblioteca Pública Municipal Dr. Jorge Lacerda, existente desde 1973, mantemos a comunidade atenta às novidades e histórias no mundo dos livros e do conhecimento.

O QUE TEMOS?

- Biblioteca Pública Municipal Dr. Jorge Lacerda;
- Bibliotecas escolares das redes de ensino municipal, estadual e particular;
- Academia de Letras do Brasil de Santa Catarina (ALBSC) – Seccional de Ituporanga;
- Projetos de fomento e incentivo à leitura realizados pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos;
- Bibliotecária na Biblioteca Pública Municipal;
- Compra mensal de livros novos para acervo da Biblioteca Pública Municipal.

O QUE QUEREMOS?

- Ampliação do acervo e reestruturação das bibliotecas escolares municipais abertas à comunidade;
- Aquisição e reforma de ônibus para o projeto Ônibus Biblioteca – Leitura em Movimento;
- Informatização e interligação de todo o acervo da Biblioteca Pública Municipal e bibliotecas escolares municipais de Ituporanga através de uma base única de dados;
- Promoção de cursos de capacitação para mediadores de leitura em diferentes suportes, contadores de histórias nas escolas e instituições públicas;
- Promoção de concurso literário de autores locais e regionais nos diversos gêneros literários com publicação em livro das obras vencedoras e premiação;
- Ampliação do apoio financeiro, publicação, divulgação e distribuição de obras de autores locais;
- Apoio a projetos de incentivo à leitura;
- Apoio financeiro para a vinda de autores de renome estadual e/ou nacional para oficinas, painéis e palestras;
- Promoção de mostras de autores locais;
- Institucionalização do dia e da hora semanal de leitura no município de Ituporanga no contexto escolar;
- Promoção de encontros de capacitação e criação literária;
- Ampliação do acervo de obras de escritores locais na Biblioteca Pública e nas escolas do município;
- Dinamizar os largos da literatura com atividades de formação de leitores;
- Curso de formação, de acordo com lei vigente, em serviços de dinamização de bibliotecas escolares para professores e servidores das escolas municipais a fim de coordenar e supervisionar as atividades de organização e informação dos acervos das bibliotecas;
- Implantação de coordenação e supervisão das atividades de organização e informação dos acervos das bibliotecas;
- Implantação de um sistema integrado das bibliotecas escolares do município por meio da construção de um regimento de funcionamento.

VI.5. MÚSICA

O município de Ituporanga conta com grandes músicos tanto na área de shows quanto na área educacional. Muitos músicos ituporanguenses levaram o nome da cidade a conhecimento nacional.

O QUE TEMOS?

- Casa da Cultura de Ituporanga, espaço destinado à produção e fomento da cena cultural da cidade;
- Acervo de violões para uso em aulas na Casa da Cultura;
- Baterias para uso em aulas na Casa da Cultura;
- Escolas particulares de música;
- Apresentações musicais em eventos públicos;
- Concha acústica na Praça Frei Gabriel.

O QUE QUEREMOS?

- Ampliação e criação de espaços culturais na cidade, com acessibilidade para todas as formas de arte;
- Reestruturação da Casa da Cultura com palco alternativo, salas apropriadas para oficinas, espaço para exposições;
- Criação de um auditório e casa de espetáculo municipal;
- Concha acústica no Parque da Cidade;
- Espaços públicos adequados para eventos musicais de médio e grande porte;
- Parceria público-privada para o fomento da música da cultura em geral;
- Maior acesso dos músicos e bandas da cidade em apresentações e ações do município;
- Mostras de música nos espaços públicos;
- Oficinas de música com ações de educação e cultura e convênios para sua realização;
- Implementação da Lei de Ensino de Música em toda a rede municipal de ensino;
- "Casa Pop", onde serão realizadas as oficinas e espaço para as atividades e encontros culturais;
- Elaboração de leis municipais de incentivo à cultura;
- Fanfarra, Banda e Orquestra Municipal;
- Fomento às bandas e fanfarras;
- Escola de Artes em geral;
- Orçamento específico para a formação de profissionais;
- Construção de ideias em conjunto com todos os gêneros e setores;

- Representação no Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- Espaços culturais ampliados;
- Ampliação de espaços para festivais e organização de eventos para reunir os músicos;
- Aproximação das empresas privadas para o fomento da música e cultura em geral;
- Possibilitar a vinda de profissionais para ministrarem aulas de diversos instrumentos;
- Criação do Festival Municipal de Música (corais, bandas, músicas autorais, interpretação, entre outros).

VI.6. PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E MATERIAL

No município de Ituporanga há muitas construções que contam boa parte da história dos pioneiros e das famílias ituporanguenses. Há também em seu território muitas cachoeiras e belezas naturais inigualáveis.

O QUE TEMOS?

- Lei de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Ituporanga;
- Estudo para suporte à preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Ituporanga e Decreto ou Lei de Tombamento Municipal;
- Museu Edevaldo Cyro Thiesen (municipal).

O QUE QUEREMOS?

- Lei Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Ituporanga e outras providências como o tombamento municipal;
- Mapeamento dos Bens Imateriais e Materiais de Ituporanga;
- Registro de bens imateriais (saberes, celebrações, formas de expressão, lugares), tendo como base a prévia identificação pelo Mapeamento dos Bens Imateriais de Ituporanga;
- Inventário dos bens de valor histórico, cultural e natural de Ituporanga;
- Produção de dossiê para registro da Expofeira Nacional da Cebola como Patrimônio Cultural Imaterial de Ituporanga (assim como outras festas e grupos, dentre outros, do município);
- Seguridade para manutenção de título de Capital Nacional da Cebola;
- Criação do Museu da Agricultura;
- Criação do Museu da Cebola (Expofeira, Exponace, Expocace);

- Estudo e produção de museus a céu aberto;
- Manutenção adequada aos prédios públicos que abrigam museu e biblioteca;
- Elaboração do Plano do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Ituporanga;
- Promoção do estímulo à conservação das unidades de preservação pela utilização de instrumentos da política urbana, incentivos fiscais e divulgação dos fatos históricos e culturais relacionados ao patrimônio;
- Sinalização turística, de cunho histórico e ambiental, para informação dos visitantes e da população local acerca do patrimônio e da cultura;
- Elaboração e implementação de um projeto paisagístico para a Rua Presidente Nereu, no centro de Ituporanga;
- Implantação de medidas efetivas e contínuas à formação dos profissionais à gestão matrimonial e educação patrimonial, valorizando os bens patrimoniais das comunidades;
- Instalação de totens identificadores dos patrimônios materiais e naturais (adaptados aos portadores de mobilidade reduzida);
- Valorização e compreensão da pluralidade cultural dos moradores da cidade;
- Ampliação da relação da vivência e do estudo da cultura com a rede pública e particular de ensino, em todos os níveis de ensino e educação;
- Educação patrimonial para profissionais da área da construção civil (arquitetos, engenheiros civis, imobiliárias, corretores de imóveis);
- Elaboração de cartilha para esclarecer os proprietários sobre os benefícios da proteção do patrimônio material;
- Propor ações de preservação para outras edificações de interesse arquitetônico;
- Desenvolvimento de legislação e/ou de diretrizes acerca da limpeza, da poluição visual e uso de espaços para o município de Ituporanga (mediante o recurso da cartilha);
- Dar maior apoio e visibilidade aos museus públicos e particulares.

VI.7. AUDIOVISUAL

Este movimento pelo desenvolvimento de setores culturais ganhou notoriedade e atenção dos governos, principalmente o setor audiovisual, por se tratar de uma Economia Criativa, que abarca outros setores culturais como o artesanato, as artes cênicas e outros.

É apontado como cultural e criativo e corresponde à nova dinâmica social e econômica, em que a economia criativa passa a ser a nova via de potencialidade estratégica para o desenvolvimento social, cultural e econômico através do potencial criativo e inovador presente na dinâmica da produção desses bens e serviços.

Atividades de produção cinematográfica, assim como televisão, videogame e outras mídias interativas passam a pertencer ao campo do audiovisual.

O QUE TEMOS?

- Produções independentes.

O QUE QUEREMOS?

- Classificar e mapear as áreas do audiovisual de Ituporanga (vídeos, rádio, fotografias, produção independente de curtas, produção de vídeos para canais em redes sociais);
- Incentivar os trabalhadores da área;
- Valorizar e compreender a pluralidade cultural dos moradores da cidade;
- Construir ideias em conjunto com todos os gêneros e setores;
- Mostras de filmes independentes nos espaços públicos para conhecimento e valorização;
- Dinamismo em relação às produções, desde documentários a produções mais minuciosas;
- Ações voltadas para a capacitação, instrumentalização e incentivo aos realizadores;
- Incentivos para desenvolver cenários favoráveis ao desenvolvimento deste setor;
- Reconhecimento do setor audiovisual como integrante do patrimônio cultural;
- Incentivo para pesquisa e publicação;
- Promover maior integração dos profissionais que desenvolvem tecnologias da informação e comunicação com os profissionais que atuam em arquivos audiovisuais, visando uma formação complementar e atualizada em gerenciamento de arquivos de mídia, curadoria digital e armazenamento digital para preservação e acesso a longo prazo;
- Fomentar a realização de pesquisas e estudos na área de preservação audiovisual.

VI.8. TEATRO

Atualmente a Casa da Cultura oferece oficinas de teatro a toda a comunidade e tem como objetivo mostras e espetáculos curtos para que os munícipes conheçam e apreciem esta arte.

O QUE TEMOS?

- Oficina de teatro;
- Teatro independente e religioso.

O QUE QUEREMOS?

- Mostras municipais e regionais de teatro;
- Abrangência da setorial;
- Produções culturais em vários setores;
- Investimento público maior;
- Salas adequadas;
- Política continuada com projetos;
- Reconhecimento aos artistas;
- Fomentar os projetos da área promovendo a integração;
- Profissionalização dos entes que promovem a cultura amadora;
- Locais públicos adequados como praças e pontos culturais definidos;
- Valorização financeira e profissional;
- Apoio aos eventos realizados, já que todos têm cunho social;
- Apoio à participação dos grupos de teatro em eventos;
- Juntar os segmentos em um evento único, envolvendo todos os setores;
- União de esforços para fortalecer a setorial de teatro mediante trabalho em conjunto com entidades;
- Buscar ampliação, com leis específicas, de incentivo em nível municipal, edital de premiação em eventos nos quais os grupos representem o município, com verbas específicas;
- Criação de projetos como Teatro na Praça, Teatro nas Escolas e Teatro nos Bairros.

VII. METAS E AÇÕES

- **Meta 01**

Regulamentar, manter e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura, garantindo ampla participação social na gestão de suas políticas culturais;

- **Meta 02**
  Implementação e regulamentação do Sistema Municipal de Cultura e efetivação deste como instrumento de desenvolvimento das Políticas Culturais e estruturação da Gestão Cultural para melhor avaliação dos aspectos culturais do município, transformando Ituporanga em referência cultural e turística;

- **Meta 03**
  Instituição, cadastramento e adequação do Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais de Ituporanga;

- **Meta 04**
  Mapear a diversidade cultural do município, a partir das discussões setoriais dos segmentos, para o planejamento de políticas específicas para cada setor;

- **Meta 05**
  Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais do município, fortalecendo as setoriais e criando difusão de ações voltadas para as manifestações culturais nas comunidades de Ituporanga como a realização de reuniões, oficinas e circulação das setoriais;

- **Meta 06**
  Instituição de um Plano Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura;

- **Meta 07**
  Dentro das Metas da Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial fazer a implementação do Sistema Municipal de Patrimônio Cultural, com legislação e política de patrimônio aprovadas e regulamentadas para adequação ao Sistema Nacional de Patrimônio Cultural;

- **Meta 08**

Instituição do Sistema Municipal de Museus de Ituporanga em 100% em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual de Museus;

- **Meta 09**
  Identificar, proteger, valorizar e difundir o patrimônio cultural de Ituporanga;

- **Meta 10**
  Valorização da memória e do patrimônio cultural criando decreto de tombamento e registro do patrimônio cultural material, imaterial, histórico e natural de Ituporanga;

- **Meta 11**
  Promover a cultura como um dos eixos centrais do desenvolvimento socioeconômico sustentável de Ituporanga, aumentando a relação dos aspectos culturais com a turística de Ituporanga;

- **Meta 12**
  Projetos e programas de arte e cultura descentralizados para as comunidades como eventos e ações culturais e chamamento público para contemplar projetos e programas;

- **Meta 13**
  Desenvolvimento da economia da cultura e formalização do mercado cultural promovendo evento anual sobre cultura criativa, visando capacitação para empreendedores culturais com foco na gestão sustentável, difusão, distribuição e comercialização de produtos e serviços culturais;

- **Meta 14**
  Promover eventos multiculturais (festivais, mostras, feiras, festas populares e religiosas) para grupos e artistas populares anualmente;

- **Meta 15**
  Promover a formação contínua em arte e cultura, contemplando linguagens artísticas e os profissionais da cultura de Ituporanga com programa de formação na cultura;

- **Meta 16**

Desenvolver comunicação pública específica para a cultura, valorizando assim a construção coletiva de fazeres e saberes, criando um canal de comunicação entre o poder público e as setoriais de cultura de Ituporanga;

- **Meta 17**
  Elaborar e instituir os planos setoriais de acordo com as demandas dos respectivos fóruns temáticos, grupos e coletivos independentes de Ituporanga;

- **Meta 18**
  Mapeamento dos territórios criativos no município para descoberta e reconhecimento e mapeamento dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa, com o objetivo de proporcionar a promoção de desenvolvimento integral e sustentável de cultura;

- **Meta 19**
  Pleitear projetos de apoio às atividades culturais de Ituporanga a partir do mapeamento das cadeias produtivas;

- **Meta 20**
  Realizar um diagnóstico amplo da situação trabalhista dos fazedores da cultura para provocar aumento do emprego formal e capacitação do setor;

- **Meta 21**
  Firmar parceria com os órgãos de educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural;

- **Meta 22**
  Firmar parceria com universidades e instituições para criação de cursos técnicos de arte e cultura;

- **Meta 23**
  Parceria com a Secretaria de Educação para mapeamento e inserção dos professores de Artes no Programa Nacional de Formação

Continuada, melhorando a qualidade de ensino desta disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira;

- **Meta 24**
  Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar;

- **Meta 25**
  Criação de ações que promovam conhecimento, formação e qualificação dos profissionais da cultura na área de Gestão Cultural;

- **Meta 26**
  Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando as bibliotecas existentes, descentralizando-as e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores;

- **Meta 27**
  Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos;

- **Meta 28**
  Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos estaduais e federais ao fomento da produção artística em todas as áreas;

- **Meta 29**
  Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

- **Meta 30**
  Estimular a formação de público e democratizar o acesso à produção artística e audiovisual;

- **Meta 31**

Promover a conservação dos museus, como o Museu dos Pioneiros Edevaldo Cyro Thiesen, teatro, arquivo histórico e outros equipamentos culturais, além da Biblioteca Pública Municipal Dr. Jorge Lacerda;

- **Meta 32**
  Criação e ampliação de espaços culturais integrados ao esporte e ao lazer;

- **Meta 33**
  Modernização dos espaços culturais em andamento com o objetivo de ampliar, estimular e continuar as atividades neles realizadas, contribuindo no incentivo e integração entre os cidadãos e a cultura;

- **Meta 34**
  Buscar a participação dos conselheiros culturais e gestores públicos, em conjunto com os cursos de formação promovidos pelo Ministério da Cultura, qualificando-os para incentivar as políticas culturais e melhorar o atendimento à sociedade civil, colocando em prática o Plano Municipal de Cultura;

- **Meta 35**
  Auxiliar o Governo Federal na implementação de ferramentas de interação digital para a cultura, mapeando os setores audiovisuais e de arte, tecnologia e inovação, garantindo recursos às produções independentes criadas no município;

- **Meta 36**
  Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da Educação, Saúde e Assistência Social;

- **Meta 37**
  Promover Conferência Municipal de Cultura para efetivar a articulação da cultura envolvendo as comunidades do município;

- **Meta 38**
  Investir em ações de qualificação de projetos culturais para capacitar produtores culturais na busca de recursos estaduais e federais e na

divulgação e esclarecimento aos empresários locais sobre os mecanismos de incentivo à cultura;

- **Meta 39**
  Avaliar o impacto da participação da cultura no orçamento do município, visando adequação à meta nacional.

VIII. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Criar, por intermédio do Departamento de Cultura da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos, chamamento público destinado à seleção de projetos visando o fomento da produção, circulação, pesquisa, formação, preservação e difusão de trabalhos artísticos e culturais de organizações da sociedade civil sediadas no município de Ituporanga.

VIII.1. CENÁRIO EM POTENCIAL

- Criar leis de incentivo à cultura (exemplo: Lei do Mecenato);
- Instituir lei de destinação de porcentagem específica do orçamento anual do município para investimento na cultura;
- Criar edital de convênios ou prêmio (modelo edital de estímulo à cultura Elisabete Anderle – Fundação Catarinense de Cultura – Governo de Santa Catarina);
- Criar chamamentos públicos por meio do Fundo Municipal de Cultura (FMC) para o setor da cultura;
- Criar projetos em conjunto para buscar recursos em nível estadual, federal e privado.

IX. MONITORAMENTO

Segundo o *Manual Como Fazer um Plano de Cultura*: "Medindo, podemos saber se as metas do plano estão sendo alcançadas". O monitoramento é um processo para saber em que ponto do trabalho nós estamos: no início, no meio ou no fim do processo. Assim fica claro se as metas e ações estão indo bem ou se há problemas a serem resolvidos.

Algumas perguntas que a equipe de monitoramento deverá realizar: Será que as metas e as ações escolhidas foram capazes de atingir os resultados e os impactos esperados? Qual será o indicador (detalhe, dado,

informação) para cada meta? Como esse indicador será medido, ou seja, qual será a fonte de aferição? Com que frequência o indicador será medido? Quem será responsável por essa medição? Como a informação será compartilhada, isto é, como todos os interessados poderão ficar sabendo como as coisas estão indo? Com que frequência essa informação será atualizada? Quem será responsável por essa atualização?

Monitorar é fundamental para saber como o plano está sendo elaborado e/ou executado e tomar decisões a partir de uma avaliação sistemática.

Desta forma cabe a esse coletivo de pessoas efetuar o monitoramento, analisando o modo como o plano está sendo realizado e os resultados e impactos que ele gerou. O monitoramento traz informações aos gestores sobre como o plano está sendo feito e quais os resultados. As informações serão avaliadas e orientam as decisões, mudanças e ajustes. A avaliação acontecerá depois que as ações forem realizadas, para analisar o trabalho de forma mais ampla, e após dez anos rever toda a estrutura que compõe o Plano Municipal de Cultura de Ituporanga.

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Ituporanga é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural da cidade. Sua elaboração é o maior diálogo já realizado do setor em todas as esferas e sem precedentes. O exercício de pensar o que temos e o que queremos em cada setor, a construção das setoriais e a retirada de novos membros que compõem o novo Conselho de Políticas Culturais do município são uma grande conquista. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios, e a busca pela conquista do nosso CPF (Conselho, Plano e Fundo) têm sido um processo de revisão de compromissos, de vocações culturais e de entendimento das reais necessidades de nosso município para a área da cultura. Estabelece metas claras e objetivas para ações futuras e coloca em debate permanente toda a relação existente entre os artistas, entidades culturais e a sociedade.

O PMC não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas. O Plano Municipal se relaciona diretamente com o Federal, analisando suas conexões e

oportunidades. Além disso, analisa as diretrizes das ações, oficinas e aulas já realizadas e as atualiza, clareando e objetivando as metas.

Que este documento desperte em todos os envolvidos uma grande vontade de evoluir, reconhecendo nossas vocações, considerando o crescimento turístico e sabendo que cultura e turismo trilham pelo mesmo caminho, dando à Cultura de Ituporanga o lugar de destaque que ela realmente merece.

Gervásio José Maciel – Prefeito de Ituporanga
Geison Kurtz – Vice-prefeito de Ituporanga
Edésio Bilck Neto – Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Eventos
Ana Carolina Grah Nicolodelli – Diretora de Cultura
Lu Coelho – Revisão ortográfica
Abril de 2024